

funcional; Fonte do Recurso: 0100 – Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33904090 – manutenção e conservação de equipamentos e software de TIC.

A consideração do Senhor Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.


Manaus, 19 de junho de 2019.


CARLA ROCHA RODRIGUES
 Diretora de Administração e Finanças
 MANAUSCULT

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Pelo exposto acima, ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 2019/16508/16697/000432, no valor de no valor de R\$ 4.234,48 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Manaus, 19 de junho de 2019.


JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO
 Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos–
 MANAUSCULT.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 030/2015 - MANAUSCULT, celebrado em 01/07/2015.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e o Senhor EDMILSON SALVIANO.

3. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo do contrato de locação nº 030/2015, celebrado em 01.07.2015, por mais doze (12) meses a contar de 02.07.2019 a 01.07.2020, face a necessidade de continuidade da locação do imóvel de propriedade do senhor Edmilson Salviano, localizado na Avenida André Araújo, nº. 2767– Conjunto Morada do Sol, bairro Aleixo, devidamente registrado no 1º Ofício do Cartório de Registro e Imóveis e Protesto de Letras, livro nº 2 – Registro Geral, Ficha 01 e 02, Matrícula nº 4.096, datado de 13 de Dezembro de 1977 e averbação procedida em 12 de Abril de 2010, nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2019/16508/16697/00408.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre da justificativa apresentada nos autos e do despacho autorizativo do Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT presente nos autos, Parecer Jurídico nº 0239/2019 da Procuradoria Jurídica desta Fundação - PROJUR/MANAUSCULT datado de 07.06.2019, Manifestação Técnica nº 005/2018, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis – COAVIL, datado de 07 de junho de 2018, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares, especificamente o Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 (no que couber), Decreto nº 3.613 de 26.01.2017, bem como, Lei nº 8.245/1991, Lei nº 12.112/2009, e pelo provimento nº 01-PGM, mediante a estipulação das cláusulas e condições dispostas.

4. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deverão ocorrer no Programa de Trabalho nº 13.122.0011.2011.0000 (Contratação de serviços para manutenção funcional). Fonte do Recurso: 01000000-Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33903615 (Locação de Imóveis), sendo emitida a Nota de Empenho nº 2019NE00427 de 11/06/2019, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correspondente a dois (02) meses de locação. Valor Global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Valor mensal: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Valor a ser empenhado em 2019: R\$ 140.000,00 (cento

e quarenta mil reais). Valor a ser empenhado em 2020: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

6. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de (12) meses a contar de 02.07.2019 a 01.07.2020.

7. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam integralmente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

Manaus, 24 de Junho de 2019.


JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO
 Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
 MANAUSCULT.

**RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
 Nº 04/2019 - MANAUSCULT**

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 49/2019- MANAUSCULT de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4593 e republicada no dia 17 de maio de 2019, edição nº 4599, torna público o resultado final da avaliação das propostas apresentadas e dos recursos interpostos face o Edital de Chamamento Público nº 004/2019 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de maio de 2019, edição nº 4593 e republicado no dia 10 de maio de 2019, edição nº 4594, que tem como objeto “ a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para a execução de apresentação de grupos folclóricos no Festival Folclórico a ser realizado em 2019, integrantes das categorias prata e bronze e bois bumbas, categoria ouro-master-A”, conforme tabela abaixo:


RECURSOS INTERPOSTOS		
DATA DE ENTREGA	PROPONENTE	RESULTADO
19/06/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA EDUCANDENSE BOI BUMBÁ GARANHÃO	DEFERIDO
10/06/2019	ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA CULTURAL BOI BUMBA CORRE CAMPO	DEFERIDO
19/06/2019	LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICO DE MANAUS - LIGFM	DEFERIDO
24/06/2019	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL DO AMAZONAS - AFCAM	DEFERIDO

HABILITADOS		NOTA
PROPONENTE		
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL BOI BUMBÁ GALANTE		7,0
LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DO AMAZONAS - LIQUAJUAM		8,5
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA EDUCANDENSE BOI BUMBÁ GARANHÃO		8,5
ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA CULTURAL BOI BUMBA CORRE CAMPO		8,5
LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICO DE MANAUS - LIGFM		7,0
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL DO AMAZONAS - AFCAM		7,0

As atas de avaliação dos recursos apresentados encontram-se disponíveis aos seus representantes legais, no horário das 08:00 as 17:00 na Sede da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult, situada na Av. André Araújo, 2767 – Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060000.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de Junho de 2019.


FÁBIO BACRY ANDRADE
 Presidente
 Matrícula nº 129.501-2B


MOARA TUANE PINHEIRO DA COSTA
 Membro
 Matrícula nº 128.360-0B

**RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 04/2019 - MANAUSCULT**


SANDERSON MAGALHÃES DOLZANE

Membro
Matrícula nº 121.656-2C


ANDERSON ROGERIO DE LIMA VIEIRA

Membro
Matrícula nº 130.801-7B


IONNE VILAÇA PEREIRA

Membro
Matrícula nº 080.000-7D

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº 2019/16508/16697/00394;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na habilitação das propostas que satisfazem o interesse público e atenderam aos requisitos legais e previstos no Edital nº 04/2019;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou qualquer recurso pendente ao referido processo administrativo e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 49/2019- MANAUSCULT de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4593 e republicada no dia 17 de maio de 2019, edição nº 4599, e que, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2019 – MANAUSCULT, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de maio de 2019, edição nº 4593 e republicado no dia 10 de maio de 2019, edição nº 4594, que tem como objeto “a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para a execução de apresentação de grupos folclóricos no Festival Folclórico a ser realizado em 2019, integrantes das categorias prata e bronze e bois bumbas, categoria ouro-master-A”, analisou as propostas e recursos que atenderam aos requisitos do Edital;

CONSIDERANDO o resultado final da Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO que após a análise criteriosa das propostas pela Comissão de Seleção e recursos apresentados, foram selecionadas o total de 06 (seis) propostas, cujos proponentes estão aptos a celebrar o Termo de Colaboração com esta Fundação.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 04/2019 – MANAUSCULT, contemplando o total de 06 (seis) proponentes conforme designado abaixo:

PRPOSTAS SELECIONADAS	
PROPONENTE	NOTA
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL BOI BUMBÁ GALANTE	7,0
LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DO AMAZONAS - LIQUAJUAM	8,5
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA EDUCANDENSE BOI BUMBÁ GARANHÃO	8,5
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL BOI BUMBA CORRE CAMPO	8,5
LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICO DE MANAUS - LIGFM	7,0
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL DO AMAZONAS - AFCAM	7,0

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação dos proponentes para a assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

III – À Diretoria de Administração e Finanças-DAF, para as providências cabíveis.

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município - DOM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de Junho de 2019.


JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT

Publicações Diversas

Boreo Industria de Componentes Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº. 132/17-01, que autoriza a fabricação e montagem de componentes e aparelhos eletroeletrônicos sem processo químico, localizado na Rua javari, nº 1155, Bloco B, Distrito Industrial I, no Município de Manaus – AM, para Indústria de Componentes e Aparelhos Eletroeletrônicos, com validade de 01 ano.

PG 17195

**Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde